

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

FIS
Nº 02
Assinatura

Processo Licitatório: 2018.019943 / Pregão Presencial: 056/2018-SRP

98473-1242
33131522

TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.354.516/0001-09, com sede na Av. Pará, nº 1059, QUADRA02 LOTE 16-E, Setor Central, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 611.861 SSP/TO e CPF nº 880 466.561-00, residente e domiciliado na Rua Edson Vieira dos Santos, nº.102 Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Gurupi, vêm, respeitosa e tempestivamente a Vossa Presença, com fundamento no o **Art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.1.1 do Edital do Pregão Presencial em epígrafe**, interpor

RECURSO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

A Requerente é empresa idônea, uma das maiores empresas de fornecimento de internet na cidade de Gurupi, notadamente experiente, com 11 anos de atuação.

Uma empresa genuinamente Gurupiense, sem nenhum tipo de antecedente de más prestações de serviços, fornecedora de internet para o município de Gurupi ao longo do ano de 2018 e, durante este tempo não teve nenhum tipo de reclamação ou notificação em relação a sua prestação de serviços. Assim, esta é, de fato, uma empresa séria e capaz de prestar serviços de grande porte

Na data de 17 de Janeiro de 2019 foi aberto o certame licitatório em epígrafe.

A Requerente foi devidamente credenciada, não tendo constatado nenhum fato impeditivo ou falta de documentos a serem apresentados.

Na fase seguinte, a empresa logrou êxito nas propostas e lances, sendo declarada vencedora, tendo ofertado para tanto o menor preço.

A Recorrente participou deste certame licitatório com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que os documentos de habilitação contêm inconsistências, conforme despacho da comissão técnica, acostada em anexo.

Esta decisão se mostra incoerente com nas normas aplicáveis à espécie da Licitação, devendo ser reformada conforme ficará demonstrado adiante.

DO DIREITO E DAS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão ao julgar a Recorrente inabilitada sob o argumento acima incorreu em prática de ato manifestamente ilegal.

Vejamos:

De acordo com o item 6.5.1 caput e alínea a expressam o que segue:

6.5.1. Comprovação de aptidão por meio da apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser emitido(s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante.

a) O(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA deverá(ão) se referir especificamente a serviços prestados no fornecimento de serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

Friza-se que toda a documentação de habilitação fora entregue, contudo, o Atestado de Capacidade Técnica, referente ao item acima, fora objeto de indagação por parte da Comissão de Licitação, a qual emitiu o Parecer Técnico em anexo, invalidando assim o documento apresentado.

Segundo o Art. 41 da 8666/93 – **“A administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, a qual se acha estritamente vinculada”**.

Em relação à suposta obscuridade apontada que menciona a grosso modo que a capacidade técnica ficou restrita ao Atestado Apresentado, e que não oferece insumos técnicos para a avaliação é frágil e não se sustenta, senão vejamos:

O Art. 43, §3º da Lei 8.666/93 estabelece que **“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo”**, (...)

“Para MARÇAL JUSTEN FILHO, **Em primeiro lugar, deve destacar-se que não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações nele contidas envolverem pontos obscuros apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados , a realização de diligências será obrigatória.** Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade.” **AS DILIGÊNCIAS PRODUZIDAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E A NECESSIDADE DE RESPEITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA**
<http://www.justen.com.br//informativo.php?&informativo=16&artigo=811&l=pt# 2/5> (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Ed., São Paulo: Dialética, 2008, p. 556).”

Portanto, a realização da diligência será **obrigatória** se houver dúvidas relevantes

O referido Edital de Licitação no item 8.9.9, já dispõe sobre esta possibilidade, vejamos:

8.9.9. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Logo, observa-se claramente que não há de se falar em obscuridade ou falta de elementos que atestem a capacidade da empresa para prestação do serviço licitado, tendo em vista que a Licitante tem todas as ferramentas para o seu livre convencimento.

A falta de inserção da quantidade de internet entregue no atestado técnico, trata-se de um mero erro formal, pois jamais a Recorrente se utilizaria de tal artifício para fraldar ou ludibriar o objeto desta licitação.

Comprova-se a habilitação técnica Recorrente através do atestado apresentado, e não das notas fiscais e contratos, que são apenas documentos acessórios para fundamentar os atestados, e comprovar o vínculo da empresa com os fornecedores dos documentos.

Segundo artigo 30 da Lei 8.666/1993 § 3º: “Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

Em Direito Administrativo, em especial as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que giza “A administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...**” conhecido por muitos como LIMPE, sendo assim princípios extrínsecos a todo ato administrativo ao qual está vinculado a Administração Pública que o emana, observa-se que os requisitos da legalidade está sendo tolhido no caso trazido a lide.

Nesse mesmo sentido é a legislação federal in verbis:

“Art. 3º. Lei Federal nº 9.784/1999.

O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I- ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II- ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas; (grifo acrescentado)

III- formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV- fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.”

Assim diante de tais atos praticados que impedem a empresa TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA de ser habilitada no certame, pois é exigido para habilitação da mesma na parte de Qualificação Técnica, item 6.5.1, “Comprovação de aptidão por meio da apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser emitido(s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante.**” com , sendo assim prejudicada a empresa, pois o atestado requerido fora apresentado e, de fato, negligenciado pela Pregoeira devido sua conduta de não apreciação do mesmo ou promoção dos meios necessários para levantar as informações supostamente omissas.

O Artigo 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal, a seguir transcrito, garante a igualdade entre as partes, veja:

“Art. 5º CF Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, **à igualdade**, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;” (grifo acrescentado)

Neste contexto, há explícita falta de igualdade na aplicação do direito diante da inércia da Administração Pública diante do documento apresentado.

Em que pese ser um atestado supostamente genérico, há claramente a comprovação de prestação de serviços da mesma natureza dos serviços ora licitados. É clara e fática a prestação deste serviço, posto a apresentação do documento como se pede, ou seja: “... **fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço**”.

Internet, diferentemente do que expõe o Parecer Técnico é um produto ou serviço só, ou seja é o meio de acesso a rede mundial de computadores, o que difere dos modelos licitados, DEDICADA ou NÃO DEDICADA são as características da prestatividade do serviço contratado.

Toda empresa que fornece internet pode fornecê-la do tipo DEDICADA ou NÃO DEDICADA, o que difere uma da outra vejamos a seguir:

A internet dedicada é aquela onde a banda de Download é idêntica a banda de Upload, assim, o consumidor terá a mesma velocidade para envio e recebimento dos dados, este tipo de configuração é utilizado por empresas ou órgãos públicos com grande fluxo de dados, e a garantia de banda ou seja, a entrega da velocidade não tem normatização específica.

Quanto a internet não dedicada, a velocidade de Download é superior a banda de Upload, esta configuração/modelo de serviço prestado é normatizado pela Anatel, pois é um tipo de internet onde a velocidade geral do provedor é compartilhada com todos os usuários. Contudo o provedor deve garantir, no lapso temporal de 30 dias, a garantia mínima de 80% da banda.

Assim, como pode ser observado, O provedor detêm o poder de entregar o “produto” internet da maneira dedicada ou não dedicada (compartilhada).

Diante disto, as informações de internet dedicada, constante no Atestado de Capacidade Técnica, são suficientes para entender que a empresa têm condições para a prestação dos serviços.

Logo, em relação a velocidades, considerando os argumentos apresentados, cabe a Pregoeira ou a Comissão da Licitação promover a diligência necessária para esclarecimento dos fatos.

Portanto, diante do exposto deve ser reformada a decisão da Douta Comissão da respectiva licitação, declarando a empresa TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA habilitada e conseqüentemente vencedora do certame em epígrafe .

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- 1 - A Formulação de diligência por parte da Comissão para o esclarecimento necessário quanto ao Atestado Apresentado;
- 2 - O Reconhecimento do Contrato de Prestação de Serviços em anexo, celebrado entre o Atestante e a empresa TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA, como documento formal e necessário para suprir o juízo de admissão do referido Atestado por parte desta Comissão.
- 2 - O deferimento do presente recurso e a respectiva declaração de Habilitação da Recorrente, bem como a declaração de Vencedora do certame licitatório.

Nestes termos,

7

Pede Deferimento.

Gurupi-TO, 20 de Janeiro de 2019

KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO

CPF nº 880 466.561-00

8

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA ME		Contato:	
Endereço: RUA CLORACI ALVES DE OLIVEIRA,			
Bairro: CENTRO	CEP: 77453-000	Cidade: CARIRI	Estado: TO
CPF / CNPJ: 03.841.186/0001-08	RG / IE:	Data Nascimento:	de Profissão:
Telefone Residencial/Comercial: (63) 9843-22872	Telefone Celular: (63) 9843-22872	E-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço: RUA CLORACI ALVES DE OLIVEIRA,			
Bairro: CENTRO	Cidade: CARIRI	Estado: TO	CEP: 77453-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Gurupi**, estado de **Tocantins**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.tmknet.com.br> :

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	Registrado sob o n.º 13.415, no Livro B, em 04 de Outubro de 2016.
Contrato de Comodato de Equipamentos	Registrado sob o n.º 13.415, no Livro B, em 04 de Outubro de 2016.

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos serviços de telecomunicações, sendo total expressão de sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O prazo para instalação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**.

2.2 Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE SERVIÇO

Allyson Gomes

[Handwritten signature]

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

	NOME DO PLANO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD
<input checked="" type="checkbox"/>	PLANO DE 50 MEGAS FULL	50000Kbps/ 50000Kbps

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo.

TAXA DE INSTALAÇÃO

Valor Total: R\$ 0,00	Número de Parcelas:	Valor das Parcelas: R\$	Data de Vencimento:
--------------------------	---------------------	----------------------------	---------------------

MENSALIDADE

Valor da Mensalidade: R\$ 1700,00	Data de Vencimento: 28	Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO	Forma de Entrega: CORREIOS
--------------------------------------	---------------------------	--	--------------------------------------

Endereço de entrega do documento de cobrança:

4.2 Os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica / Manutenção / Alteração de endereço / nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação do **Serviço de Telecomunicações**, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** e, serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

	SIM	NÃO
EQUIPAMENTO EM COMODATO	(X)	()

5.2 Os equipamentos cedidos em **COMODATO** são os seguintes:

EQUIPAMENTOS

Tipo: ONU	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade: 01
---------------------	--------------------	------------------	--------------------------

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

6.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se contratualmente a **PRESTADORA** no prazo previsto no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**, documento no qual será identificado o **BENEFÍCIO** concedido e as penalidades aplicáveis em caso de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.

7.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Gurupi/TO, 05 de março 2018.

Allen Jones

NORTE SUL LTDA ME
03.841.186/0001-08

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: *Romulo Araujo Rube*
NOME:
CPF: *022.451.091.63*

ASSINATURA: *Heliana Soares da Mata*
NOME:
CPF: *043.524.151-62*

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Nº

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante TMK NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME denominada PRESTADORA, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o ASSINANTE Sr.(a) NORTE SUL LTDA ME devidamente qualificado no termo de adesão nº 3779 assinado em 05 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR FINAL
<input type="checkbox"/> Isenção da Taxa de Instalação			
<input checked="" type="checkbox"/> Equipamento em Comodato	RS		700,00
<input type="checkbox"/> Desconto na Mensalidade			
Total dos Benefícios			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

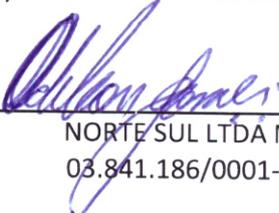
MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo **extrajudicial**, para todos os fins de direito.

GURUPI/TO, 05 de março de 2018,

ASSINANTE: 
NORTE SUL LTDA ME
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08



TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.354.516/0001-09
Inscrição Estadual: 29.406.540-7

AV: PARÁ, 1059
CENTRO - CEP: 77403-010 - GURUPI - TO

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5303
Data de emissão: 21/01/2019
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000000109

Cliente: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA CLORACI ALVES DE OLIVEIRA, QD 12 LT 05C
Bairro: CENTRO Município: CARIRI
CNPJ/CPF: 03.841.186/0001-08 Inscrição Estadual:

CEP: 77453-000
Estado: TO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
----------------------------	--------	-------

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET A 50 MEGAS DEDICADOS	1,000	1700,00
--	-------	---------

VALOR TOTAL
R\$ 1700,00

REFERÊNCIA
28/12/2018

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/2019

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
--------------------	-------------------------	----------	---------------

51ae938228a74d4c1a8a3f2aa62632b3	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00
----------------------------------	----------	--------	----------

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Folhas	
P	M
n.º	
G	

13

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

À
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi
Sala de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.019943

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

A empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.473.770/0001-26, na Inscrição Estadual nº 29.407.701-4, com sede no endereço, Av. Mato Grosso, 1840 – Centro – 77403-020 – Gurupi/TO, Telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br. Através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **Marcelo Marra Assis**, brasileiro. Casado, Socio Administrador, residente e domiciliado na Avenida E, Qd 145 Lt 11, Setor Parque Residencial Nova Fronteira, município de Gurupi, estado do Tocantins, portador do RG nº 263.224 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 851.774.581-72, telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br;

DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, e **participação do Pregão Presencial**, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2019.

CONECTLAN INTERNET EIRELI – 09.473.770/0001-26
Marcelo Marra Assis (Sócio Administrador) CPF. 851.774.581-72 – RG: 263.224 SSP-TO

14

Folhas
n.º 28
P M G

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi
Sala de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.019943

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

A empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.473.770/0001-26, na Inscrição Estadual nº 29.407.701-4, com sede no endereço, Av. Mato Grosso, 1840 – Centro – 77403-020 – Gurupi/TO, Telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br. Através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **Marcelo Marra Assis**, brasileiro, Casado, Socio Administrador, residente e domiciliado na Avenida E, Qd 145 Lt 11, Setor Parque Residencial Nova Fronteira, município de Gurupi, estado do Tocantins, portador do RG nº 263.224 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 851.774.581-72, telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br;

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 025/2017-SRPRepublicação, *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar*; bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Gurupi ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal (informar conforme o caso)*, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2019

CONECTLAN INTERNET EIRELI – 09.473.770/0001-26

Marcelo Marra Assis (Sócio Administrador) CPF: 851.774.581-72 – RG: 263.224 SSP-TO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



15

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONNECTLAN INTERNET EIRELI**
CNPJ: **09.473.770/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:12 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: **5B3A.BEC2.32F6.60D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2274880

Folhas 239
n.º 4
P M C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CONECTLAN INTERNET EIRELI
CNPJ: 09.473.770/0001-26 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE ECONÔMICA: Provedores de acesso às redes de comunicações
ENDEREÇO: AV Mato Grosso, 1840, Setor Central - ZONA URBANA
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 3 de Janeiro de 2019 - 14h 50m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

(Handwritten signatures and scribbles)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 31248

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CONECTLAN INTERNET EIRELI- EPP**
CPF/CNPJ: **9473770000126** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **144063**
ENDEREÇO: **AV MATO GROSSO Nr. 1840, Qd. 0060, Lt. 0013, Apto.: Bl.: , Bairro SETOR CENTRAL**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: **PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEXTA-FEIRA 04 JANEIRO DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Domingo 03 Fevereiro de 2019.**
EMITIDA: **Sexta-feira 04 Janeiro de 2019 às 10:19:17**
Código de Validação: **1080531248**

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



18

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Folhas
n.º 24
440
P M G

Inscrição: 09473770/0001-26
Razão Social: CST SERVICOS DE INTERNET LTDA ME
Nome Fantasia: CST SERVICOS DE INTERNET
Endereço: AV MATO GROSSO 1840 QD 60 LT 13 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302353059468516

Informação obtida em 03/01/2019, às 15:57:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas 24
n.º 44
P. M. G.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTLAN INTERNET EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.473.770/0001-26
Certidão n.º: 158046256/2018
Expedição: 10/09/2018, às 16:17:48
Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTLAN INTERNET EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **09.473.770/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

22

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2018
CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

Folhas 444
P M n. G

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	133.155,99 D
****	CAIXA	133.155,99 D
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0006	BANCO SICOOB	64.441,96 D
****	BANCOS	64.441,96 D
***	DISPONIBILIDADES	197.597,96 D
1.1.2	CREDITOS	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	318.133,46 D
****	CLIENTES NACIONAIS	318.133,46 D
***	CREDITOS	318.133,46 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0002	ESTOQUE DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	72.504,21 D
****	ESTOQUE DE MERCADORIAS	72.504,21 D
***	ESTOQUES	72.504,21 D
**	CIRCULANTE	586.235,62 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO - MATRIZ	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.653,01 D
1.2.3.01.0002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.716,39 D
1.2.3.01.0003	VEICULOS	68.000,00 D
1.2.3.01.0004	ELETRONICOS	820.781,95 D

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB N° 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2018
CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

P
M
G
n.
5
3
x
2
Folhas

1.2.3.01.0016	MOTOCICLETAS	11.627,48 D
****	IMOBILIZADO	982.778,83 D
1.2.3.04	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.04.0001	(-) DEPREC DE MAQ E EQUIPAMENTOS	38.604,91 C
1.2.3.04.0002	(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.274,00 C
1.2.3.04.0003	(-) DEPREC ACUM DE VEICULOS	55.920,02 C
1.2.3.04.0008	(-) DEPREC ACUM DE MOTOCICLETA	21.892,60 C
1.2.3.04.0009	(-) DEPREC ACUM DE ELETRONICOS	149.520,62 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	273.212,15 C
***	IMOBILIZADO - MATRIZ	689.566,68 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	689.566,68 D
*	ATIVO	1.277.817,30 D

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 13:25 SOB N° 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

24

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

Folhas 446
P. M. G.

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.2	FORNECEDORES	
2.1.2.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.2.01.0011	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	36.589,63 C
2.1.2.01.0050	TERACOM TELEMATICA S.A. - 20590	15.199,46 C
2.1.2.01.0062	AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR - 20212	390,00 C
2.1.2.01.0063	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E M	1.217,50 C
****	FORNECEDORES NACIONAIS	53.406,59 C
***	FORNECEDORES	53.406,59 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	
2.1.3.01.0001	SALARIOS A PAGAR	43.195,77 C
2.1.3.01.0006	PLANO DE SAUDE	403,43 C
****	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	43.599,20 C
2.1.3.05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
2.1.3.05.0001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.609,92 C
2.1.3.05.0002	FGTS A PAGAR	5.146,19 C
2.1.3.05.0003	INSS A RECOLHER	5.498,14 C
2.1.3.05.0005	PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40 C
****	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.820,65 C
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	58.419,85 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FISICA	2.621,02 C
****	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.621,02 C
2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITA	
2.1.4.03.0007	SIMPLES A PAGAR	47.600,62 C
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITA	47.600,62 C

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 4

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

25

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

Folhas 44
P M C

***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	50.221,64 C
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
2.1.6.02.0003	HONORARIOS A PAGAR	424,53 C
****	OUTRAS CONTAS A PAGAR	424,53 C
***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	424,53 C
**	CIRCULANTE	162.472,61 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1.05	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	
2.2.1.05.0005	PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL 2018	271.447,34 C
****	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	271.447,34 C
***	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	271.447,34 C
**	PASSIVO NAO CIRCULANTE	271.447,34 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO: MARCELO MARRA ASSIS	100.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.4.2.01.0002	RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL	159.907,84 C
****	RESERVAS DE CAPITAL	159.907,84 C
2.4.2.04	PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.2.04.0004	(-) LUCRO ACUMULADO	74.160,29 C
****	PREJUIZOS ACUMULADOS	74.160,29 C

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

Folhas
n.º 448
P M G

2.4.2.05	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.4.2.05.0001	LUCRO DO EXERCICIO	30.544,66 C
2.4.2.05.0002	PREJUIZO DO EXERCICIO	141.116,21 D
2.4.2.05.0003	LUCROS ACUMULADOS	620.400,77 C
****	RESULTADO DO EXERCICIO	509.829,22 C
***	RESERVAS	743.897,35 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	843.897,35 C
*	PASSIVO	1.277.817,30 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa que era uma sociedade LTDA cuja a razão social era CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA -ME passa a ser CONECTLAN INTERNET EIRELI, com sede e foro na cidade de Gurupi - TO, tendo como objeto social Serviço de Comunicação Multimídia-SCM, com início de atividades em 01/04/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 2000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa em questão é correntista do Banco Sistema Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, onde realizou toda movimentação financeira finalizando o Exercício com Saldo positivo no valor de R\$ 64.441,96

3.1) Direitos e obrigações

Os valores lançados para os direitos e obrigações são considerados valores históricos, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear (empresa não calculou o valor residual)

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Resultado Positivo (LUCRO) no Exercício em Curso 2018.

R\$ 139.027,04

3.4) Impostos Federais

A empresa faz Apuração pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) A empresa possui Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, composta pelo o único sócio MARCELO MARRA ASSIS, que houve alteração

GURUPI - TO, 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014969.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature in blue ink.

27

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2018
CNPJ : 09.473.770/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

do quadro societario em 19/04/2018, retirando-se da sociedade MARLY IRENE MARRA ASSIS

Folhas 449
n.º 24
P. M. G.

R

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
TITULAR
R.G.:263224 Org. Exp.:SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.:83922 Org. Exp.:SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB N.º 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 09.473.770/0001-26

Folhas 250
n.º LX
L M G

RECEITA OPERACIONAL

VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	270,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2.410,00
RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA	625.585,00
RECEITA DE SERVIÇOS A PRAZO	2.423.668,81

RECEITA BRUTA

3.051.933,81 3.051.933,81

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

SIMPLES S/ RECEITAS	(446.325,92)
---------------------	--------------

RECEITA LIQUIDA

(446.325,92) 2.605.607,89

CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(896,00)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(29.046,60)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	9.095,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERC. TRIBUTADA	72.904,21
ESTOQUE INICIAL DE MERC. TRIBUTADA	(85.823,73)
COMPRA DE MERC. ULT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. A VISTA	(933,94)
COMPRA DE MERC. ULT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. A PRAZO	(231.453,53)

LUCRO BRUTO

(266.454,59) 2.339.153,30

DESPESAS COMERCIAIS

SALARIOS	(499.736,16)
FÉRIAS	(42.155,65)
ABONATAMENTO	(21.120,00)
13º SALARIO	(11.921,24)
FGTS	(43.492,09)
FGTS MULTA RESCISÓRIA	(45.775,31)
ALUGUEL	(1.221,42)
BENS DE PEQUENO VALOR	(8.600,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.607,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.457,00)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(48.654,62)
TELEFONE E INTERNET	(99.132,12)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.674,99)
UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	(5.724,00)
CREA - TO - CONS REG ENG E AGR TOCANTINS	(6.072,19)
SEGUROS	(509,91)
TELEBRAS	(7.086,50)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(219.212,07)
ELETRONET S/A	(2.605,40)
DESPESA COM EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(685.201,51)
DESPESA COM SEGURANÇA	(461,50)
EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	(1.665,00)
	(1.760,08)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

(1.767.886,36) 571.266,94

DESPESAS TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(25,15)
IOF	(16,26)

MARCELO MARRA ASSIS

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS

Folha 8

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 09.473.770/0001-26

P. Folhas 458
M n.º 24
G

DESPESAS TRIBUTARIAS

IPVA	(2.323,49)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(37.104,95)	
ICMS FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	(16.019,50)	
LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN	(930,70)	
MULTAS DE MORA	(141.912,48)	
JUROS/ENCARGOS S/ PARCELAMENTO	(365,55)	
	(198.698,18)	372.568,76

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	(24.519,90)	
JUROS DE MORA	(68.534,88)	
	(93.054,78)	279.513,98

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS	127.135,60	
	127.135,60	406.549,58

RESULTADO OPERACIONAL

LANÇAMENTOS NÃO OPERACIONAL

AVISO PREVIO INDENIZADO (EMPREGADO)	2.834,34	
MULTAS DE INFRAÇÃO - PROCESSO:10746.720611/2018.45	(210.236,88)	
MULTAS POR ATRASO NA GFPI	(250,00)	
	(207.622,54)	199.027,04

RESULTADO

LUCRO DO EXERCICIO **R\$ 199.027,04**

GURUPI - TO, 31 de dezembro de 2018

MARCELO MARRA ASSIS
Sócio - Administrador
R.G.: 253224 Org. Exp.: SSP-TO
CPF: 851.774.581-72

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
R.G.: 83922 Org. Exp.: SSP TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB N° 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094539.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

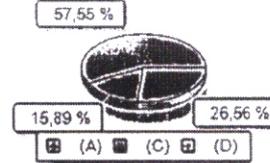
Emissão de Índices

(A) - Ativo Circulante	588.250,6200
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	162.472,6100
(D) - Exigível a Longo Prazo	271.447,3400
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,3557

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

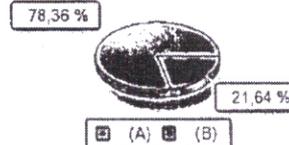


(A) - Ativo Circulante	588.250,6200
(B) - Passivo Circulante	162.472,6100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,6206

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

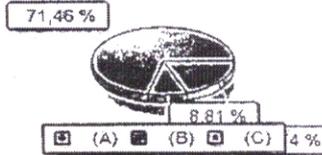


(A) - Ativo Circulante	588.250,6200
Estoque	72.504,2100
(B) - Passivo Circulante	162.472,6100
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,1744

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

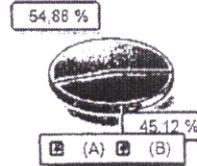


(A) - Disponibilidade	197.612,9500
(B) - Passivo Circulante	162.472,6100
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2163

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



MARCELO MARRA ASSIS

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS

Folha 10

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 1760094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(31)

Folhas
Folhas
nº 11

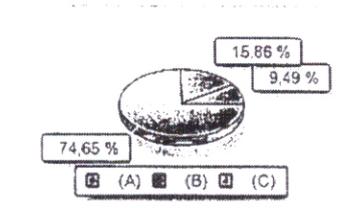
Emissão de Índices

(A) - Passivo Circulante	162.472,6100
(B) - Exigível a Longo Prazo	271.447,3400
(C) - Ativo Total	1.277.817,3000
(I) - Índice de Participação do Capital de Terceiros	0,3396

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

Desejável...: Menor que 1

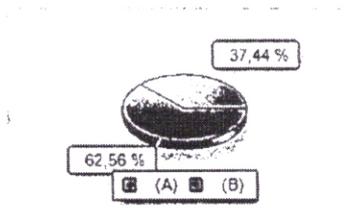


(A) - Passivo Circulante	162.472,6100
(B) - Exigível a Longo Prazo	271.447,3400
(I) - Índice de Composição de Endividamento	0,3744

Fórmula....: $I = A / (A + B)$

Análise....: Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

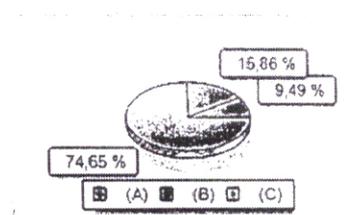


(A) - Passivo Circulante	162.472,6100
(B) - Exigível a Longo Prazo	271.447,3400
(C) - Ativo Total	1.277.817,3000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3396

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

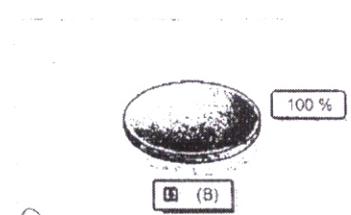


(A) - Ativo Permanente	0,0000
(B) - Patrimônio Líquido	843.897,3500
(I) - Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	0,0000

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Demonstra quanto dos recursos "engessados" no ativo permanente foram financiados com capitais próprios.

Desejável...: Menor que 1



MARCELO MARRA ASSIS

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS

Folha 11

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 12
n. 2 x 53
P M C

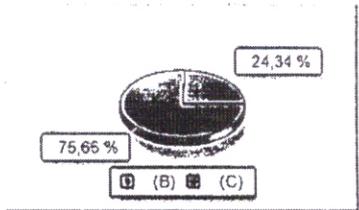
Emissão de Índices

(A) - Ativo Permanente	0,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	271.447,3400
(C) - Patrimônio Líquido	843.897,3500
(I) - Índice de Imob. dos Recursos não Circulantes	0,0000

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo.

Desejável...: Maior que 1

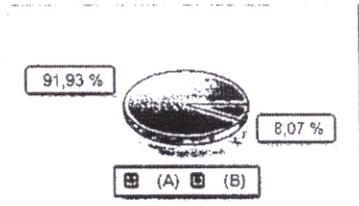


(A) - Lucro Bruto	30.544,6600
(B) - Vendas Líquido	2.680,0000
(I) - Índice de Margem Bruta	1.139,7261%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro bruto.

Desejável...: Maior que 1

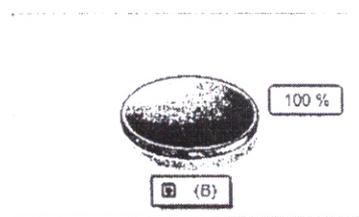


(A) - Lucro Operacional	0,0000
(B) - Vendas Líquidas	2.680,0000
(I) - Índice de Margem Operacional	0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro operacional.

Desejável...: Maior que 1

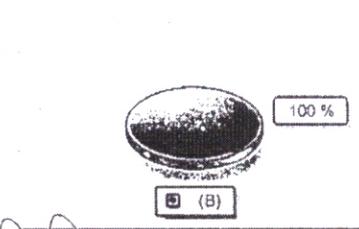


(A) - Lucro Líquido	0,0000
(B) - Receita Líquida	3.049.253,8100
(I) - Índice de Margem Líquida	0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido.

Desejável...: Maior que 1



MARCELO MARRA ASSIS

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS

Folha 12

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB N° 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

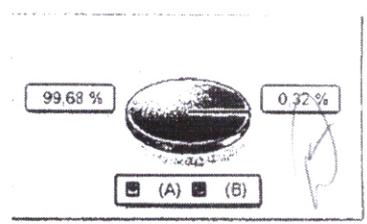
Emissão de índices

(A) - Lucro Líquido 0,0000
(B) - Ativo Total Médio 1.106.828,1700
(I) - Índice de Retorno Ativo 0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Mensura a eficiência global da empresa em gerar lucros com seus ativos disponíveis.

Desejável...: Maior que 1

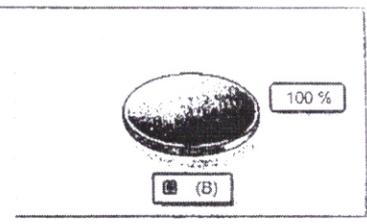


(A) - Lucro Líquido 0,0000
(B) - Patrimônio Líquido 843.897,3500
(I) - Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido 0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Mensura a rentabilidade de uma corporação ao revelar o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas.

Desejável...: Maior que 1

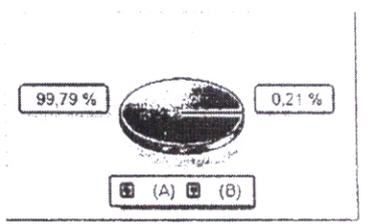


(A) - Vendas Líquidas 2.680,0000
(B) - Ativo Total 1.277.817,3000
(I) - Índice de Giro do Ativo 0,0021

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1

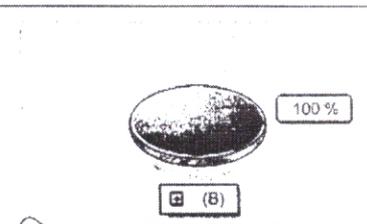


(A) - Vendas Líquidas 2.680,0000
(B) - Ativo Total Médio 1.106.828,1700
(I) - Índice de Giro do Ativo Total Médio 0,0024

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos médios para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1



MARCELO BARRA ASSIS

ELIZABETH WEIRA DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17560094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

34

Folhas
n.º 278
P M C

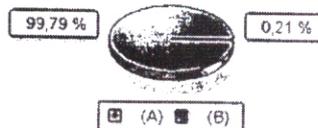
Emissão de Índices

(A) - Vendas Líquidas 2.680,0000
(B) - Patrimônio Líquido 843.897,3500
(I) - Índice de Giro do Patrimônio Líquido 0,0032

Fórmula: I = (A / B)

Análise: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus patrimônio líquido para gerar receitas.

Desejável: Maior que 1

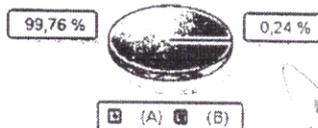


(A) - Vendas Líquidas 2.680,0000
(B) - Ativo Operacional 1.277.817,3000
(I) - Índice de Giro do Ativo Operacional 0,0021

Fórmula: I = (A / B)

Análise: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos operacionais para gerar receitas.

Desejável: Maior que 1

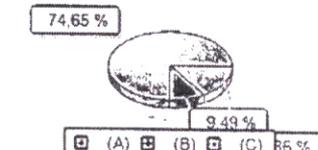


(A) - Ativo Total 1.277.817,3000
(B) - Passivo Circulante 162.472,6100
(C) - Exigível a Longo Prazo 271.447,3400
(I) - Índice de Solvência Geral 2,9448

Fórmula: I = A / (B + C)

Análise: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável: Maior que 1



(A) - Vendas Líquidas 2.680,0000
(B) - Ativo Permanente 0,0000
(I) - Índice de Giro do Ativo Permanente 0,0000

Fórmula: I = (A / B)

Análise: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos permanentes para gerar receitas.

Desejável: Maior que 1



MARCELO MARRA ASSIS

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS

Folha 14

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

35

TERMO DE ENCERRAMENTO

CARTORIO DO
TABELIONATO 1º
DE NOTAS
GURUPI-TO

Folhas 251
P M G
n.º

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 8 DA FIRMA:

CONECTLAN INTERNET EIRELI
AV MATO GROSSO 1840 - QUADRA 60 LOTE 13 - CENTRO - 77 403-020
GURUPI - TO

C.N.P.J (MF): 09.473.770/0001-26
CADASTRO ESTADUAL: 294077014
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600094639 EM 25/04/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
015 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0015

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Selo: 1789244A378410.WCX
Código de Autenticação: https://pse.pse.to/verificacao/1789244A378410.WCX
Reconhecimento por Assinatura: Reconhecimento por Assinatura de MARCELO MARRA ASSIS
Assinatura: 0,56155 R\$ 0,00 / 14/01/2019 15:26
Data: 14/01/2019 15:26
Assinatura: 0,56155 R\$ 0,00 / 14/01/2019 15:26 / F.J. R\$ 0,25 Func. RG

Carta Maria de Oliveira Veiros Costa Escrivente
Inscrição: 17600094639
Informando: Patricia da Costa Tabelaio

GURUPI - TO, 31 de dezembro de 2018

1º TAB.

MARCELO MARRA ASSIS
CPF: 851.774.581/72
TITULAR

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
Contador(a) CRC: 001944 / TO
CPF: 596.472.721-20

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Folha 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:26 SOB Nº 20190014989.
PROTOCOLO: 190014989 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900148873. NIRE: 17600094639.
CONECTLAN INTERNET EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature in blue ink.



36

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Madesil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **02.151.215/0001-39**, situada a **Avenida Goiás, N. 2825, Setor Central – Gurupi/TO**. Atesta para os devidos fins que a empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.473.770/0001-26**, estabelecida na **Av. Mato Grosso, 1840 – Centro – Gurupi/TO**, fornece os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de atendimento e qualidade dentro dos parâmetros contratuais assinados, desde **05 de fevereiro de 2017**.

- Serviços: Link Não Dedicado de Internet
- Endereço Instalação: (Av. Goiás, 2825 - Centro – Gurupi/TO)
- Tecnologia Última Milha: Fibra Optica
- Velocidade Contratada (Down/Up): 50Mbps/30Mbps
- Disponibilização IP - IPv4 e IPv6: SIM
- Quantidade de IPv4: 4
- Quantidade de IPv6: (/60)
- Reciamento Renoto Pró-Ativo: SIM
- Franquia de Dados: Sem Limite de Franquia de Consumo de Dados
- Redundância de Operadoras: SIM
- Prazo de Instalação: Imediata
- Disponibilidade do Link: 99,9%
- SLA: 4 (quatro) horas
- Suporte Técnico: 24x7

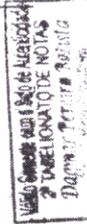
2º TABELIONATO DE NOTAS
 Valter Batista de Oliveira - Tabelião
 Geral: (63) 3351-2226 - Fax: (63) 3310-7740 - Email: tabnotas@pnotas.com
 Av. Maranhão, nº 1496 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA385305-WEV
 Confirme Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA385305&codigoValidacao=WEV>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **PAULA MARIA SAKAI CAVALCANTI** na qualidade de representante(s) da empresa **MADESIL LTDA**, dou fé. GURUPI - TO Data: 14/01/2019 Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,26 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,07

Paula Maria Sakai Cavalcanti
 [] Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
 [] Dr. Nara Lúcia P. Batista-2º SUBST.
 [] Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.

[015]



Atestamos que tais fornecimentos e prestação de serviços estão sendo executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dados para Contato:
Adenevaldo (Junior)
Telefone: (63) 3311-4409
E-mail: ti@grupomadesil.com.br

Gurupi, 14 de janeiro de 2019.

Madesil Ltda
02.151.215/0001-39

Paula Maria Sakai Cavalcanti

Paula Maria Sakai Cavalcante
 CPF: 218.221.401-10 – RG: 884899 SSPGO



Handwritten signature

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RAQUEL ALVES DA SILVE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.214.089/02001-04**, situada Rua Dionísio Campos Beleza, Quadra 42 Lote 05 – Centro PEIXE/TO. Atesta para os devidos fins que a empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.473.770/0001-26**, estabelecida na Av. Mato Grosso, 1840 – Centro – Gurupi/TO, fornece os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de atendimento e qualidade dentro dos parâmetros contratuais assinados, desde **16 de julho de 2017**.

- Serviços: Link Dedicado de Internet
- Endereço Instalação: (Av. E, s/n, Nova Fronteira – Gurupi/TO)
- Tecnologia Última Milha: Fibra Optica
- Velocidade Contratada (Dow/Up): 350Mbps/350Mbps
- Disponibilização IP - IPv4 e IPv6: SIM
- Quantidade de IPv4: 256(/24)
- Quantidade de IPv6: (/56)
- Gereciamento Renoto Pró-Ativo: SIM
- Franquia de Dados: Sem Limite de Franquia de Consumo de Dados
- Protocolo BGP: SIM
- Redundância de Operadoras: SIM
- Prazo de Instalação: Imediata
- Disponibilidade do Link: 99,9%
- SLA: 4 (quatro) horas
- Suporte Técnico: 24x7
- Garantia de Banda: 100%



Atestamos que tais fornecimentos e prestação de serviços estão sendo executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe TO, 14 de janeiro de 2019.

Dados para Contato:
Responsável: DIOGO
Telefone: (63) 98456-6001
E-mail: diogopxe@gmail.com

1º TAB.

Raquel Alves da Silva
RAQUEL ALVES DA SILVE - ME

20.214.089/02001-04

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77400-110
Fone: (63) 3351-5400

Selo: 128926AAA3985456-GHY
Confirme Autenticidade: <https://gite.tlo.jus.br/Gite/vervencia/Extrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA3985456&codigoValidacao=GHY>

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de RAQUEL ALVES DA SILVA - Gov. TO, GURUPI - TO Data: 14/01/2019 Emol: R\$ 1,25, T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50, C.T. R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

[Assinatura]
Cristina Maria de Oliveira Veiros Costa-Escrivente
Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
Pratimundo Pereira da Costa-Tabelião



[Assinatura]

38

Folhas
P M G
n.º 2 x 40



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0101/2008. Expediente autorização a JKI SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 05.773.960/065), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0154/2008. Expediente autorização a NOVAV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 09.420.040/0172), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0128/2008. Expediente autorização a WEBWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.000.035/0105), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0172/02008. Expediente autorização a TCC-CANTINIS NETWORKS LTDA - ME. (CNPJ nº 09.473.770/0001-26), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 158, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0202/2008. Expediente autorização a VELBRAS - PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.982.724/0014-3), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 160, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0207/2008. Expediente autorização a AMPERE INVIOLAVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 05.078.413/0002-25), para explorar o Serviço Especial de Supervisão e controle de internet coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço o município de Ampere no estado do Paraná.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 192, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0150/02008. Expediente autorização a AIGUÉSERVÍÇO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP. (CNPJ nº 07.305.406/0001-46), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 193, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0203/2008. Expediente autorização a TRÊS PONTAS INTERNET LTDA. (CNPJ nº 04.220.511/0001-87), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 194, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Processo nº 53500/0208/2008. Expediente autorização a TELCLINUX INFORMÁTICA LTDA - ME. (CNPJ nº 07.048.081/0001-08), para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOYA SARDENBERG
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 251, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, com base no inciso VIII do art. 189, do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC nº 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a configuração de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do Serviço de Residência de Serviços à Longa e de Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 47, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso de Televisão Digital no estado de Jaz de Fora (MG), esse e

Art. 1º Proceder, no Plano Brasileiro de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas no Anexo I deste Ato, todas referentes ao Estado de Minas Gerais;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE BERRAQUELA COSTA SILVA FIGUEIRE

ANEXO I

1) Inocuidade de canal no PBTVD

Table with 7 columns: UF, Localidade, Canal, Latitude, Longitude, ERP (kW), Limitação (Azimute, ERP (kW)), Observação. Row 1: MG, Jaz de Fora, 58, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128.

2) Alteração de canais do PBTVD SITUAÇÃO ATUAL

Table with 7 columns: UF, Localidade, Canal, Latitude, Longitude, ERP (kW), Limitação (Azimute, ERP (kW)), Observação. Rows 1-9: MG, Jaz de Fora, 20, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 24, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 27, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 30, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 32, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 35, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 38, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 48, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124; MG, Jaz de Fora, 59, 21S4542, 43W2124, 8,000, 21S4542, 43W2124.

NOVA SITUAÇÃO

Table with 7 columns: UF, Localidade, Canal, Latitude, Longitude, ERP (kW), Limitação (Azimute, ERP (kW)), Observação. Rows 1-9: MG, Jaz de Fora, 20, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 24, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 26, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 28, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 30, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 32, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 36, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128; MG, Jaz de Fora, 48, 21S4545, 43W2128, 8,000, Coordenação do sítio: 21S4545, 43W2128.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Aplioo sancão por não atendida o disposto no artigo 153 da Lei 9472/97, a

Table with 5 columns: Nº do Processo, Entidade, Cidade/UF, Sanção, Data. Rows 1-4: 53516/0025/44/02, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ZILIA PERAI, Itaipava/PR, R\$1.752,00, 14/06/08; 53520/000704/02, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO COLINA VERDE DE IPIRANGA, Itaipava/PR, R\$1.850,00, 25/02/04; 53516/009237/03, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA E CULTURAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Fazenda Rio Grande/PR, R\$1.850,00, 27/02/04; 53516/006118/02, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, Jardim Alegre/PR, R\$1.850,00, 12/11/04.

HIROSHI WATANABE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

39

Folhas 2x
P M G
nº 2x



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de São Miguel do Iguape - BA. CNP/ME nº 13.912.511/0001-70. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2009. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Francisco Hélio de Souza, Prefeito. CPF nº 069.562.385/08.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Librami - BA. CNP/ME nº 13.916.693/0001-08. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 05/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Lucio Pazzos Monteiro, Prefeito. CPF nº 225.801.135/08.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de São Miguel das Matas - BA. CNP/ME nº 13.825.983/0001-04. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 02/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Rosalvo Andrade Santos, Prefeito. CPF nº 268.429.985/09.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Urucacá - BA. CNP/ME nº 14.160.378/0001-07. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Dilton Argente, Prefeito. CPF nº 029.858.095/53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Valente - BA. CNP/ME nº 13.845.896/0001-51. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2009. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Ubaldino Ananias de Oliveira, Prefeito. CPF nº 086.097.645/01.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Várzea - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Nelson Foss da Silva, Prefeito. CPF nº 326.783.244/5.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itaju - BA. CNP/ME nº 13.906.151/0001-55. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 05/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Carlos Santiago de Almeida, Prefeito. CPF nº 042.837.985/04.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Wadentes - BA. CNP/ME nº 13.348.439/0001-01. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2009. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Bruno Roque das Chagas, Prefeito. CPF nº 309.991.207/54.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Carlos Santiago de Almeida, Prefeito. CPF nº 042.837.985/04.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53090/007301/2007-11. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações. CNP/ME nº 09.394.437/0025-53. Donatário: Município de Itambé - BA. CNP/ME nº 13.811.941/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 12/09/2008. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações. CPF nº 047.629.916/09 e Tania Maria Portugal da Silva, Prefeito. CPF nº 305.597.255/03.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE REFIRMAÇÃO
No Termo PVST/SPV nº 096/2008-ANATEL, de 07 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 60, de 26 de agosto de 2008, refirmito-se conforme abaixo:
1 - suite de 18 - CNP/ME nº 09.169.163/0001-22 - Terceiro - CNP/ME nº 09.170.229/0001-67

Em 9 de fevereiro de 2009
RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLIO Nº 48/2008**

A Anatel, CNP/ME nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará a sessão em 17/03/2009, às 9h, para aquisição de 18 bandejas. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2009 no endereço Site da Anatel SAUS Quadra 06, Bloco 707, 3º andar, das 9h às 17h e das 8h às 17h horas e no site da Anatel, endereço www.anatel.gov.br, seção Espaço de Cidadão - interação com a Sociedade - Licitações - Edital em Andamento - de aquisição/licitação.

WALDIRS DANIELA DE LIMA
Escritório

PREGÃO AMPLIO Nº 54/2008

A Anatel, CNP/ME nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão Ampla em 09/04/2009, às 9h, para aquisição de 18 bandejas e a aquisição de 18 bandejas necessárias à implantação e manutenção de um Sistema de Monitoração da Qualidade de Serviço - SMOQS, para execução das atividades de fiscalização, realizadas pela Anatel. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2009 no endereço Site da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco 707, 3º andar, das 9h às 17h e das 8h às 17h horas e no site da Anatel, endereço www.anatel.gov.br, seção Espaço de Cidadão - interação com a Sociedade - Licitações - Edital em Andamento - de aquisição/licitação.

MELO ANASTASIO GUIMARÃES DE BELO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 3102/08 - ANATEL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Arterev Serviços de Telecomunicações Ltda - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado do Serviço de Comunicação Multimídia, de natureza coletiva, que âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização e expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jairo José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Dorelle Santiago Xavier Yamaguchi - Diretora Administrativa.

PVST/SPV Nº 73/2009 - ANATEL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Teccom Networks Ltda - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado do Serviço de Comunicação Multimídia, de natureza coletiva, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização e expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jairo José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Francisco Donizete de Oliveira - Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 152/2009 - ANATEL DE 19 DE JANEIRO DE 2009
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Ecostel Radiocomunicações Ltda - EPP. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado do Serviço de Comunicação Multimídia, de natureza coletiva, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização e expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.
SIGNATÁRIOS: Jairo José Valente - Superintendente de Serviços Privados.
Pela AUTORIZADA: Jandira Dêlia Gaurina Bocchini - S/A.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32009**

O Pregão do Ministério das Comunicações, denominado pela portaria nº 163, de 17/09/2008, informa o resultado de julgamento Pregão Eletrônico nº 002/2009-MC, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares para atender as atividades administrativas do Ministério das Comunicações, inscrita no Edital nº 002/2009, Empresa vencedora: GERBEREG GUIMARÃES SERVIÇOS LTDA, cujo valor homologado foi de R\$ 3.337.749,48 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

ADILSON FONSECA FERREIRA GILSON
ISIDEC - 2762 2699 4109010001/2009NE00127

Handwritten signatures and stamps covering the bottom half of the page.

DECLARAÇÃO SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi
Sala de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2018.019943

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

A empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 09.473.770/0001-26, na Inscrição Estadual n° 29.407.701-4, com sede no endereço, Av. Mato Grosso, 1840 – Centro – 77403-020 – Gurupi/TO, Telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br. Através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **Marcelo Marra Assis**, brasileiro, Casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Avenida E, Qd 145 Lt 11, Setor Parque Residencial Nova Fronteira, município de Gurupi, estado do Tocantins, portador do RG n° 263.224 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob n° 851.774.581-72, telefone (63) 3311-5000, e-mail: marcelo@conectlan.com.br.

DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no Pregão Presencial n° 056/2018-SRP, que **NÃO REALIZOU A VISITA DO LOCAL** onde serão executados os serviços/objeto desta Licitação.

DECLARA ter ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão desta licitação, comprometendo-se, se vencedora, a executar o objeto desta licitação para o qual foi vencedora conforme descreverá o Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução da obra/serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução do objeto.

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2019.

CONECTLAN INTERNET EIRELI – 09.473.770/0001-26

Marcelo Marra Assis (Sócio Administrador) CPF: 851.774.581-72 – RG: 263.224 SSP-TO

41

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000046/2015-TO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTLAN INTERNET EIRELI - CNPJ: 09.473.770/0001-26		Nº DA ENTIDADE 4083989	
Nº DA ESTAÇÃO 1002200471	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV. CV	LONGITUDE 49W061026
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida A - QD. 18, LT09 E 10		DISTRITO *****	
BAIRRO Residencial Park dos Buritis		MUNICÍPIO GURUPI	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 100 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 1000 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 15/01/2019			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 07/10/2015	VÁLIDA ATÉ Indeterminada
Davison Gonzaga da Silva Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto			

FLS 001/001

Handwritten signature/initials on the right side of the license form.

Handwritten signature: Davison G. Silva

Handwritten signatures and initials in the lower middle section of the page.

Large handwritten signature or stamp in the bottom right corner.

42

Folhas
264
M
G

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000039/2015-TO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTLAN INTERNET EIRELI - CNPJ: 09.473.770/0001-26		Nº DA ENTIDADE 4083989	
Nº DA ESTAÇÃO 1001657940	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV. CV	LATITUDE 11S450864
		LONGITUDE 49W043602	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida E - QD.135		DISTRITO *****	
BAIRRO Parque Residencial Nova Fronteira		MUNICÍPIO GURUPI	
		UF TO	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 100 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 40 <p style="text-align: center;">XXXXXXXXXX</p>			
IMPRESSÃO EM 15/01/2019			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 28/05/2015	VÁLIDA ATÉ Indeterminada	Davison Gonzaga da Silva Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto

Handwritten notes and signatures in the lower right quadrant of the page, including several illegible scribbles and initials.

Handwritten signature or scribble in the bottom right corner.

43

Folhas
P. n.º 465
M. n.º 465
C.

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000038/2015-TO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTLAN INTERNET EIRELI - CNPJ: 09.473.770/0001-26		Nº DA ENTIDADE 4083989	
Nº DA ESTAÇÃO 1001657931	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV. CV CV	LATITUDE 11S425532
		LONGITUDE 49W034724	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Madureira - QD.14, LT.0		DISTRITO *****	
BAIRRO Parque Residencial dos Cajueiros		MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 100 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 20 <p style="text-align: center;">XXXXXXXXXX</p>			
IMPRESSA EM 15/01/2019			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 28/05/2015	VALIDA ATÉ Indeterminada	 Davison Gonzaga da Silva Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature 'AO' and several smaller marks.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

99

Folhas 268
P M C

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000037/2015-TO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTLAN INTERNET EIRELI - CNPJ: 09.473.770/0001-26		Nº DA ENTIDADE 4083989	
Nº DA ESTAÇÃO 1001657923	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multímedia	NAT. SERV CV	LATITUDE 11S440727
		LONGITUDE 49W032921	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida Bahia 2111		DISTRITO *****	
BAIRRO Setor Central		MUNICÍPIO GURUPI	
		UF TO	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 100 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 20 <div style="text-align: center;">XXXXXXXXXX</div>			
IMPRESSA EM 15/01/2019			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 28/05/2015	VÁLIDA ATÉ Indeterminada
Davison Gonzaga da Silva Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto			

Davison G. da Silva

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

45

Folhas
267
P M C

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000036/2015-TO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTLAN INTERNET EIRELI - CNPJ: 09.473.770/0001-26		Nº DA ENTIDADE 4083989	
Nº DA ESTAÇÃO 691298912	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV CV	LATITUDE 11S434403
		LONGITUDE 49W041903	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA MATO GROSSO 1842		DISTRITO *****	
BAIRRO SETOR CENTRAL		MUNICÍPIO GURUPI	
		UF TO	
ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 200 (Mbits) QTD. ACESSO INSTALADO : 500 <p style="text-align: center;">XXXXXXXXXX</p>			
IMPRESSA EM: 15/01/2019			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 28/05/2015	VÁLIDA ATÉ Indeterminada
Davison Gonzaga da Silva Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, substituto			

Davison Gonzaga da Silva

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]